REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o empreendedorismo é uma disciplina que objetiva apresentar aos estudantes competências que os tornem capazes de tomar decisões, traçar planos e organizar os recursos necessários para que sejam protagonistas de suas próprias vidas, sustentados por outros valores fundamentais para a sociedade, como a ética e a cidadania, a cultura da cooperação e da inovação e a sustentabilidade ambiental;

b) os estudos que servirão de base para a implantação do Projeto de incluir, na grade curricular de escolas da rede municipal, a disciplina *Empreendorismo* deverão respeitar os ideais básicos necessários ao desenvolvimento da grade de ensino padrão e conciliar-se com o estímulo ao desenvolvimento do comportamento empreendedor e do protagonismo juvenil;

c) em termos sociais e econômicos, o empreendedorismo deverá gerar no aluno a consciência da necessidade de cooperação como elemento essencial à sustentabilidade da sociedade, tendo em vista que o empreendedor é uma pessoa que oferece valores positivos à sociedade e não alguém que busca o enriquecimento individual;

d) alguns Municípios, como Irupi/ES, Araranguá/SC, Floriano Peixto/SC, São Manuel/SP, além de outros dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, já adotaram esse Projeto através de parceria com o Sebrae, que realiza o *Curso Jovens Empreendedores Primeiro Passo*, com o objetivo de incentivar comportamentos empreendedores em alunos do ensino fundamental e estimulá-los a buscar possibilidades de inserção no mercado de trabalho; além disso, todo o material didático, bem como a instrutoria para capacitação dos professores, é oferecida gratuitamente pelo Sebrae;

e) esta medida busca fomentar a inclusão pela renda e promover a igualdade de direitos, garantindo condições mínimas ao desenvolvimento da capacidade empreendedora dos estudantes e contribuindo para o surgimento de novos negócios,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instituir Projeto de inclusão da disciplina *Empreendedorismo* na grade curricular da rede municipal de ensino da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires